

03/11/2021 14:11

SEI/MINFRA - 4783906 - Encaminhamento



Administração do Porto de Maceió
PROTOCOLO Nº 4401
Em 05/11/2021



COMPANHIA DÓCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE ÉTICA

Encaminhamento nº 6/2021/COMETICA-CODERN

Natal, 29 de outubro de 2021.

Processo nº 50902.003216/2021-74

Interessado: Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - CODERN

AO DP

Senhor Diretor Presidente,

Tendo sido finalizado o prazo para o Treinamento da Comissão de Ética em Natal e Areia Branca, elaborado pelos membros em plataforma on-line, segue agora o link para realização do **Treinamento na APMC**, haja vista que nossa comissão também abarca a mesma.

O conteúdo do treinamento de Maceió está disponível no link: <https://forms.gle/yYbUk35nsUmwPd8m7>

Ressaltamos a importância de que o setor de TI de Maceió, insira o novo link do Treinamento no site da APMC, com a seguinte sugestão de texto:

"Treinamento Maceió - Clique no link e acesse o Treinamento 2021 da Comissão de Ética: <https://forms.gle/yYbUk35nsUmwPd8m7>

Assim como, sugerimos que o setor de comunicação da APMC divulgue o link clicável e o seguinte texto:

"A Comissão de Ética divulga a sua plataforma de treinamento on-line para a APMC, de modo a cumprir o treinamento obrigatório previsto em nosso Código de Ética. Clique no link e realize o seu treinamento via celular ou computador. O treinamento deve ser realizado por todos os empregados até 15/11/2021. Acesse agora: <https://forms.gle/yYbUk35nsUmwPd8m7>

Segue para vossa apreciação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Allika Liana Lima de Lira Paiva, Presidente da Comissão de Ética - Membros da Comissão de Ética**, em 29/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5097521&in...